Lei nº 862/2010

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Denomina próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

Lei nº. 862/2010 de 01 de julho de 2010.

"Denomina próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É denominada **RUA APARECIDO BARTHIMAN**, a Rua paralela à Jamir Enz, localizada na Vila Benedito Schaefer, município de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As despesas provenientes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no Orçamento em vigor.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de julho de 2010.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José da Rocha

Secretário